



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais  
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000  
CNPJ 17.947.623/0001-79

## LEI MUNICIPAL Nº 1654 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

**“Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de MIRADOURO para o exercício financeiro de 2024”**

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

### **Título I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de MIRADOURO, para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

**I-** O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos;

**II-** O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos e órgãos da Administração Municipal;

### **Título II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

#### **Capítulo I DA ESTIMATIVA DA RECEITA Da receita Total**

**Art. 2º-** A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$ 56.809.450,00 ( CINQUENTA E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), desdobradas nos seguintes agregados:



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais  
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000  
CNPJ 17.947.623/0001-79

**I- Receita Corrente .....R\$ 49.954.050,00**

**II- Receita Capital .....R\$ 6.855.400,00**

**rt. 3º-** As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto nos Anexos desta Lei.

**Art. 4º-** A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante dos Anexos desta Lei.

## **Capítulo II**

### **DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

#### **Da Despesa Total**

**Art. 5º-** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 56.809.450,00 ( CINQUENTA E SEIS MILHÕES, OTOCENTOS E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), conforme desdobradas e informadas nos relatórios anexos.

**Art. 6º-** Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024.

## **Capítulo III**

### **DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO**

**Art. 7º-** A despesa total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos desta Lei.

## **Capítulo IV**

### **DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO**



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais  
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000  
CNPJ 17.947.623/0001-79

**Art. 8º-** Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, no percentual de 30% autorizado na - Lei de Diretrizes orçamentária, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I- anulação parcial ou total de dotações;

*II- incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;*

*III- excesso de arrecadação em bases constantes.*

## Título III

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 9º** – As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretária Municipal de Administração.

**Art. 10º** – A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

## Título IV

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 11º** – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

**Art. 12º** – Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contra-garantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais  
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000  
CNPJ 17.947.623/0001-79

**Art. 13º** – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme previsão da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 14º** – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar e/ou incluir na Lei do Plano Plurianual no exercício 2024 os projetos e programas, ações e metas para adequar a Lei orçamentária de 2024.

**Art. 15º** – Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2024.

**Art. 16º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Miradouro, 28 de novembro de 2023.

CLOVES DA  
SILVA  
BOTELHO:29  
134803653

Assinado digitalmente por CLOVES DA  
SILVA BOTELHO:29134803653  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, OU=  
27993144/000123, O=L=Presencial, OU=  
Certificado PF A3, CN=CLOVES DA  
SILVA BOTELHO:29134803653  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.11.02 10:46:47-0300'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

---

**Cloves Da Silva Botelho**  
**Prefeito Municipal De Miradouro**

Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 1 - Secretaria da Câmara

Sub-Unidade: 0 - Secretaria da Câmara

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
01	LEGISLATIVA			
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.005	ATUAÇÃO E INVESTIMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			
<b>01.031.005.1.0001</b>	<b>Aquisição de Moveis e Equipamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00	
<b>01.031.005.1.0002</b>	<b>CONSTRUÇÃO/REFORMAR E MANUTENÇÃODA SEDE DA CAMARA</b>	<b>0,00</b>	<b>171.736,97</b>	<b>171.736,97</b>
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		11.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		140.736,97	
01.031.025	AÇÃO LEGISLATIVA			
<b>01.031.025.2.0001</b>	<b>Manutenção Atividade Legislativa</b>	<b>763.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>763.000,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	625.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138.000,00		
01.031.054	MANUTENÇÃO ATIV. CÂMARA MUNICIPAL			
<b>01.031.054.2.0002</b>	<b>Manutenção Atividades da Câmara</b>	<b>1.072.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.072.500,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	515.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	122.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	60.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	90.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	25.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	90.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	20.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
<b>01.031.054.2.0234</b>	<b>HOMENAGENS E FESTIVIDADES</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.789,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	10.011,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	6.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.200,00		
01.031.407	DEFESA REP. INT. PÚBLICO PROC. JUR.			
<b>01.031.407.2.0005</b>	<b>ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	300,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	300,00		
		1.871.100,00	251.736,97	2.122.836,97

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 1 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade: 0 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
02	JUDICIÁRIA			
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			
02.062.024	AÇÃO JUDICIÁRIA			
<b>02.062.024.2.0006</b>	<b>CONVÊNIO JUSTIÇA ELEITORAL</b>	<b>13.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.100,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	12.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
02.062.407	DEFESA REP. INT. PÚBLICO PROC. JUR.			
<b>02.062.407.2.0007</b>	<b>ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA</b>	<b>68.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.500,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	65.000,00		
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.012	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
<b>04.122.012.2.0244</b>	<b>CIMERP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MEDIO RIO POMBA</b>	<b>32.372,08</b>	<b>3.720,93</b>	<b>36.093,01</b>
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	17.409,30		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	14.962,78		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		3.720,93	
04.122.401	DIVULGAÇÃO OFICIAL			
<b>04.122.401.2.0009</b>	<b>DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
04.122.402	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
<b>04.122.402.1.0004</b>	<b>AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP./GABINETE</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
<b>04.122.402.2.0008</b>	<b>MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE</b>	<b>545.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>545.500,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	440.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	40.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	45.000,00		
<b>04.122.402.2.0256</b>	<b>MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE</b>	<b>39.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
04.182	DEFESA CIVIL			
04.182.914	ESTRUTURAÇÃO DEFESA CIVIL			
<b>04.182.914.2.0209</b>	<b>ESTRUTURAÇÃO DEFESA CIVIL</b>	<b>120.200,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>125.200,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	43.200,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.903	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
<b>08.243.903.2.0147</b>	<b>MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR</b>	<b>160.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>163.000,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	120.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	7.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
		998.672,08	61.720,93	1.060.393,01

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 2 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade: 0 - Secretaria de Administração

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
02	JUDICIÁRIA			
02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA			
02.061.024	AÇÃO JUDICIÁRIA			
<b>02.061.024.2.0010</b>	<b>MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO</b>	<b>1.353.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.353.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	140.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	12.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	110.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	10.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	70.000,00		
<b>02.061.024.2.0011</b>	<b>MANUTENÇÃO CONVÊNIO JUSTIÇA ESTADUAL/FEDERAL</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500,00		
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA			
03.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
03.422.037	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
<b>03.422.037.2.0012</b>	<b>MANUTENÇÃO SERV. PROTEÇÃO CONSUMIDOR</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100,00		
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.012	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
<b>04.122.012.1.0210</b>	<b>AQUISIÇÃO DE IMOVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		40.000,00	
04.122.013	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL			
<b>04.122.013.1.0005</b>	<b>AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	
04.122.014	REPAROS E CONST. DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
<b>04.122.014.1.0007</b>	<b>CONSTRUÇÃO SALÃO COMUNITÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	
04.122.039	PLANEJAMENTO REGIONAL			
<b>04.122.039.2.0013</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	200.000,00		
04.122.045	PASEP			
<b>04.122.045.2.0014</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PASEP GERAL</b>	<b>420.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>420.000,00</b>
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	420.000,00		
04.122.402	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
<b>04.122.402.2.0015</b>	<b>MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>1.443.000,00</b>	<b>70.500,00</b>	<b>1.513.500,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	125.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	600.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	8.000,00		
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO	3.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	5.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	170.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	400.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	30.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		60.500,00	
<b>04.122.402.2.0016</b>	<b>MANUTENÇÃO SERVIÇO DIVISÃO PESSOAL</b>	<b>318.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>318.000,00</b>
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RES REMUNERADA E REFORMAS.	280.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES	38.000,00		
04.122.902	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			
<b>04.122.902.2.0017</b>	<b>MANUTENÇÃO PREVIDÊNCIA REGIME GERAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00		
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
04.126.404	MODERNIZAÇÃO INTEGRAÇÃO INFORMÁTICA			
<b>04.126.404.1.0009</b>	<b>PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL			
04.127.021	URBANISMO DE QUALIDADE			
<b>04.127.021.2.0063</b>	<b>ELABORAÇÃO PLANO DIRETOR</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
04.128.012	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
<b>04.128.012.2.0020</b>	<b>TREINAMENTO DE PESSOAL</b>	<b>2.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200,00</b>
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	1.200,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500,00		
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 2 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade: 0 - Secretaria de Administração

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
04.129.048	OPERAÇÕES SERV. ARREC/RECEITAS			
<b>04.129.048.2.0021</b>	<b>MANUTENÇÃO CONVÊNIO SIAT/AF</b>	<b>37.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.500,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	35.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500,00		
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			
04.131.409	PROGRAMA DE DESENV. DO MUNICÍPIO			
<b>04.131.409.2.0022</b>	<b>RECEPÇÃO E HOSPEDAGEM AUTORIDADES</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
05	DEFESA NACIONAL			
05.153	DEFESA TERRESTRE			
05.153.601	SERVIÇOS DE SEGURANÇA			
<b>05.153.601.2.0023</b>	<b>CONVÊNIO JUNTA SERVIÇO MILITAR</b>	<b>52.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.000,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
06	SEGURANÇA PÚBLICA			
06.181	POLICIAMENTO			
06.181.601	SERVIÇOS DE SEGURANÇA			
<b>06.181.601.2.0024</b>	<b>MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR</b>	<b>143.500,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>148.500,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	76.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	24.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	42.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
<b>06.181.601.2.0026</b>	<b>MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MEIO AMBIENTE</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500,00		
06.182	DEFESA CIVIL			
06.182.602	PROGRAMA DE DEFESA CIVIL			
<b>06.182.602.2.0027</b>	<b>MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL</b>	<b>77.520,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.520,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	67.920,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	9.600,00		
22	INDÚSTRIA			
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
22.661.127	PLANO DE INCENTIVO A INDÚSTRIA			
<b>22.661.127.1.0011</b>	<b>PROGRAMA APOIO PEQUENAS EMPRESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		500,00	
<b>22.661.127.2.0029</b>	<b>PROGRAMA APOIO EMPRESAS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500,00		
24	COMUNICAÇÕES			
24.721	COMUNICAÇÕES POSTAIS			
24.721.029	ASSIST. SOCIAL DESENV. COMUNITÁRIO			
<b>24.721.029.2.0030</b>	<b>MANUTENÇÃO CONVÊNIO CORREIO</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100,00		
24.722	TELECOMUNICAÇÕES			
24.722.240	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES			
<b>24.722.240.1.0012</b>	<b>PROGRAMA TELEFONE RURAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00	
<b>24.722.240.2.0031</b>	<b>MANUTENÇÃO PROGRAMA TELEFONE RURAL</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100,00		
		5.066.420,00	154.000,00	5.220.420,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 3 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade: 0 - Secretaria da Fazenda

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.123.043	OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMIN. PÚBLICA			
<b>04.123.043.2.0034</b>	<b>MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE</b>	<b>370.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>370.500,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	145.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	135.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	45.000,00		
04.123.136	PARCELAMENTO DA DÍVIDA			
<b>04.123.136.9.0222</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	300.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.100.000,00	
04.123.412	CONTROLE CENTRAL ADM. FINANCEIRA			
<b>04.123.412.1.0014</b>	<b>AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
<b>04.123.412.2.0033</b>	<b>MANUT. SER. FAZENDA/TEOURARIA</b>	<b>167.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>167.500,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	75.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	1.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00		
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
04.129.413	CONTROLE TRIBUT. E ADM. PÚBLICA			
<b>04.129.413.2.0035</b>	<b>MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRIBUTAÇÃO</b>	<b>76.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.000,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	20.000,00		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS			
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS			
99.999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
<b>99.999.999.9.0001</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
9.9.99.99	A CLASSIFICAR	10.000,00		
		924.000,00	1.105.000,00	2.029.000,00

Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 0 - Secretaria Municipal de Ensino

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
12	EDUCAÇÃO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.045	PASEP			
<b>12.361.045.2.0039</b>	<b>PASEP ENSINO 25%</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00		
12.361.094	MERENDA ESCOLAR			
<b>12.361.094.2.0037</b>	<b>PROGRAMA FNDE MERENDA ESCOLAR ENS FUND.</b>	<b>341.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>341.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	341.000,00		
12.361.101	ENSINO SUPLETIVO			
<b>12.361.101.2.0040</b>	<b>PROGRAMA ERRADICAÇÃO ANALFABETISMO</b>	<b>9.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.500,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00		
12.361.202	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL			
<b>12.361.202.1.0017</b>	<b>CONST./MODERNIZAÇÃO ORGÃO ADM. EDUCACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
<b>12.361.202.1.0018</b>	<b>CONVÊNIO REFORMA / CONSTRUÇÃO ESCOLA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100.500,00</b>	<b>1.100.500,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.100.500,00	
<b>12.361.202.1.0020</b>	<b>AQUIS. VEICULOS E REAPAR.ESC. ENS. FUNDAMENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00	
<b>12.361.202.1.0021</b>	<b>CONST. REF. ESC. ENS. FUND. RECURSO PREFEITURA</b>	<b>0,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>115.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		15.000,00	
<b>12.361.202.2.0043</b>	<b>MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO</b>	<b>532.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>532.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	320.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	3.000,00		
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	74.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
<b>12.361.202.2.0044</b>	<b>MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>977.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>977.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	400.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	130.000,00		
<b>12.361.202.2.0045</b>	<b>PROGRAMA DINHEIRO DIR. ESCOLA CUSTEIO</b>	<b>10.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.050,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.050,00		
<b>12.361.202.2.0046</b>	<b>PROGRAMA APERFEIÇOAMENTO PESSOAL</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	400,00		
<b>12.361.202.2.0257</b>	<b>MANUTENÇÃO VEICULOS EDUCAÇÃO</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
12.361.211	TRANSPORTE ESCOLAR			
<b>12.361.211.1.0022</b>	<b>AQUISIÇÃO VEÍCULO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
<b>12.361.211.2.0049</b>	<b>MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL</b>	<b>1.481.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.481.000,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.150.000,00		
<b>12.361.211.2.0107</b>	<b>MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR/CONVÊNIO</b>	<b>155.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
12.361.701	IMPLEMENT. POLÍTICA DESPORTO LAZER			
<b>12.361.701.2.0050</b>	<b>PROGRAMA ANTIDROGA/ESPORTE</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500,00		
12.361.902	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			
<b>12.361.902.2.0041</b>	<b>PREVIDÊNCIA PESSOAL ENSINO 25%</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00		
12.361.931	CONST. REFORMA/COBERTURA QUADRA ESCOLAR			
<b>12.361.931.1.0228</b>	<b>CONSTR. REFORMA/COBERTURA QUADRA ESCOLAR</b>	<b>0,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>510.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		510.000,00	

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 0 - Secretaria Municipal de Ensino

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
12.361.931.1.0280	<b>CONSTRUÇÃO QUADRA SANTA BARBARA CONV SEE</b>	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
12.363	ENSINO PROFISSIONAL			
12.363.211	TRANSPORTE ESCOLAR			
12.363.211.2.0051	<b>TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR</b>	156.000,00	0,00	156.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
12.364	ENSINO SUPERIOR			
12.364.026	CAPACITAÇÃO DE PROFIS. DO ENSINO			
12.364.026.2.0038	<b>PROGRAMA DE P/ APERF. PROFISSIONAL</b>	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.365.094	MERENDA ESCOLAR			
12.365.094.2.0254	<b>PROGRAMA MERENDA FNDE ENS. INFANTIL</b>	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
12.365.205	UNIVERSALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.365.205.1.0023	<b>CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL</b>	0,00	788.092,00	788.092,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		708.092,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000,00	
12.365.205.1.0024	<b>CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLA FUND./PRE</b>	0,00	360.000,00	360.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		360.000,00	
12.365.205.1.0025	<b>MONTAGEM REAPARELHAMENTO PRÉ-ESCOLAR</b>	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
12.365.205.2.0052	<b>MANUTENÇÃO CRECHE</b>	40.000,00	10.000,00	50.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
12.365.205.2.0053	<b>MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR</b>	216.500,00	0,00	216.500,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
12.367.207	ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL			
12.367.207.1.0027	<b>PROGRAMA ATEND. EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
12.367.207.2.0054	<b>PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	245.000,00	0,00	245.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	240.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
		4.473.150,00	3.061.592,00	7.534.742,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 5 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade: 0 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
17	SANEAMENTO			
17.511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
17.511.929	MANUTENÇÃO ABASTEC. DE AGUA			
<b>17.511.929.2.0225</b>	<b>MANUTENÇÃO ABASTECIMENTO DE AGUA DISTRITOS</b>	<b>60.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>660.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		600.000,00	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
17.512.118	ESGOTO SANITÁRIO			
<b>17.512.118.1.0037</b>	<b>CONSTR. REFORMA REDE ESGOTO SANITÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		110.000,00	
17.512.119	REDE PLUVIAL			
<b>17.512.119.1.0038</b>	<b>CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000,00	
17.512.140	CAPITAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO			
<b>17.512.140.1.0039</b>	<b>CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000,00	
17.512.170	SISTEMA ESGOTO			
<b>17.512.170.2.0064</b>	<b>MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESGOTO</b>	<b>245.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>245.100,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	120.000,00		
18	GESTÃO AMBIENTAL			
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
18.541.803	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
<b>18.541.803.2.0065</b>	<b>CONTROLE AMBIENTAL E ARBORIZAÇÃO</b>	<b>5.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.200,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100,00		
<b>18.541.803.2.0066</b>	<b>CONVÊNIO BACIA HIDROGRÁFICA</b>	<b>3.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.600,00</b>
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	3.600,00		
<b>18.541.803.2.0067</b>	<b>PROGRAMA PROTEÇÃO ECOLÓGICA/MEIO AMBIENTE</b>	<b>76.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.000,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
<b>18.541.803.2.0282</b>	<b>CIMVA - CONS. INTERMUNICIPAL MULT. DO VALE DO AÇO</b>	<b>55.717,20</b>	<b>6.190,80</b>	<b>61.908,00</b>
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	27.858,60		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	27.858,60		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		6.190,80	
18.542	CONTROLE AMBIENTAL			
18.542.022	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO			
<b>18.542.022.1.0041</b>	<b>CONSTRUÇÃO USINA DE LIXO</b>	<b>0,00</b>	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10,00	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10,00	
<b>18.542.022.2.0068</b>	<b>COLETA E TRATAMENTO DE LIXO</b>	<b>858.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>888.000,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	120.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	700.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	
18.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
18.543.703	CONTROLE DE INUNDAÇÕES			
<b>18.543.703.1.0042</b>	<b>RETIF. CANALIZAÇÃO CORREGO/RIO</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00	
		1.353.617,20	1.018.320,80	2.371.938,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 6 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade: 0 - Secretaria de Obras e Interior

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.014	REPAROS E CONST. DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
<b>04.122.014.1.0043</b>	<b>CONST. REFORMA PAÇO MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
15	URBANISMO			
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451.111	OBRAS PÚBLICAS			
<b>15.451.111.1.0211</b>	<b>OBRAS PUBLICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		17.000,00	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000,00	
15.451.113	CEMITÉRIOS E VELÓRIOS			
<b>15.451.113.1.0044</b>	<b>CONST. REFORMA CEMITÉRIO/CAPELA</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000,00	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000,00	
<b>15.451.113.2.0069</b>	<b>MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b>	<b>75.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.100,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
15.451.501	PLANEJAMENTO URBANO			
<b>15.451.501.2.0070</b>	<b>PLANEJAMENTO URBANO/USO SOLO</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500,00		
15.451.922	CONSTRUÇÃO DE DE MUROS E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS			
<b>15.451.922.1.0218</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE MUROS E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		110.000,00	
15.451.944	OBRAS - INFRA ESTRUTURA URBANA			
<b>15.451.944.1.0243</b>	<b>OBRAS - INFRA ESTRUTURA URBANA</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		160.000,00	
15.452	SERVIÇOS URBANOS			
15.452.110	ELETRIFICAÇÃO URBANA			
<b>15.452.110.1.0045</b>	<b>PROGRAMA EXTENSÃO DE REDE URBANA</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
<b>15.452.110.2.0071</b>	<b>MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
15.452.111	OBRAS PÚBLICAS			
<b>15.452.111.1.0046</b>	<b>AQUISIÇÃO VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIPAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00	
<b>15.452.111.2.0072</b>	<b>MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS</b>	<b>1.001.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.001.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	660.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	4.000,00		
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
<b>15.452.111.2.0073</b>	<b>MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS</b>	<b>601.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>601.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	140.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
<b>15.452.111.2.0074</b>	<b>MANUTENÇÃO VEÍCULO SECRETARIA OBRAS</b>	<b>30.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.500,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
15.452.112	PAVIMENTAÇÃO			
<b>15.452.112.1.0047</b>	<b>ABERTURA E MANUTENÇÃO CALÇAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.900.000,00	
15.452.501	PLANEJAMENTO URBANO			
<b>15.452.501.2.0149</b>	<b>AQUISICAO DE PLACAS E SINALIZACAO HORIZONTAL</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
15.452.502	LIMPEZA URBANA			
<b>15.452.502.2.0075</b>	<b>MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS</b>	<b>755.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>755.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	470.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
15.452.905	CONSTRUÇÃO E OU REFORMAS DE PRAÇAS E JARDINS			
<b>15.452.905.1.0208</b>	<b>CONSTRUÇÃO E OU REFORMAS DE PRAÇAS E JARDINS</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	
15.752	ENERGIA ELÉTRICA			
15.752.414	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 7 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade: 0 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
16	HABITAÇÃO			
16.482	HABITAÇÃO URBANA			
16.482.164	HABITAÇÃO RURAL			
<b>16.482.164.2.0080</b>	<b>PROGRAMA MELHORIA HABITACAO RURAL</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
20	AGRICULTURA			
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
20.122.200	APOIO ATIV. DIRETAMENTE PRODUTIVAS			
<b>20.122.200.1.0221</b>	<b>AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
<b>20.122.200.2.0124</b>	<b>MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA</b>	<b>546.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>546.500,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	250.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	120.000,00		
20.605	ABASTECIMENTO			
20.605.200	APOIO ATIV. DIRETAMENTE PRODUTIVAS			
<b>20.605.200.1.0052</b>	<b>PROGRAMA INCENTIVO PROD. LEITE</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00	
20.605.927	PROGRAMA MIRALIMENTA			
<b>20.605.927.2.0226</b>	<b>PROGRAMA MIRALIMENTA</b>	<b>170.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00		
20.606	EXTENSÃO RURAL			
20.606.200	APOIO ATIV. DIRETAMENTE PRODUTIVAS			
<b>20.606.200.1.0054</b>	<b>MECANIZAÇÃO APOIO ÁREA PRODUTIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
<b>20.606.200.2.0085</b>	<b>MANUTENÇÃO INCENTIVO MEIO RURAL</b>	<b>13.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.500,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
<b>20.606.200.2.0086</b>	<b>ASSISTÊNCIA MECANIZADA PRODUTOR</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
<b>20.606.200.2.0088</b>	<b>PROGRAMA LAVOURA COMUNITÁRIA</b>	<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500,00		
20.606.204	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL			
<b>20.606.204.1.0055</b>	<b>AMPLIAÇÃO PARQUE FEIRA/EXPOSIÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
<b>20.606.204.2.0083</b>	<b>MANUTENÇÃO CONVÊNIO IMA/IESA</b>	<b>31.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500,00		
<b>20.606.204.2.0090</b>	<b>MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER</b>	<b>111.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.000,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	110.000,00		
<b>20.606.204.2.0091</b>	<b>REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA</b>	<b>420.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>420.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	400.000,00		
20.606.926	CAMARA DE CLIMATIZAÇÃO DE FRUTAS			
<b>20.606.926.1.0223</b>	<b>CAMARA DE CLIMATIZAÇÃO DE FRUTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00	
20.606.930	MANUTENÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO			
<b>20.606.930.2.0227</b>	<b>MANUTENÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO</b>	<b>26.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
20.608.125	AGROPECUÁRIA			
<b>20.608.125.2.0081</b>	<b>PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL</b>	<b>20.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.500,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
20.608.200	APOIO ATIV. DIRETAMENTE PRODUTIVAS			
<b>20.608.200.2.0082</b>	<b>PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR LEITE</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
		1.399.500,00	110.000,00	1.509.500,00

Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 8 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade: 0 - Secret. Municipal de Assistencia Social

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
08.122.909	MANUTENÇÃO CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL			
<b>08.122.909.2.0153</b>	<b>MANUTENÇÃO CONSELHO CONTROLE SOCIAL</b>	<b>15.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>21.000,00</b>
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	4.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
08.244.029	ASSIST. SOCIAL DESENV. COMUNITÁRIO			
<b>08.244.029.1.0204</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000,00	
08.244.090	ASSISTÊNCIA A FAMÍLIAS VULNERAVEIS			
<b>08.244.090.2.0133</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	<b>566.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>576.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	180.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	60.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
08.244.910	CENTRO DE CONVIVENCIA			
<b>08.244.910.1.0213</b>	<b>CONSTRUÇÃO CENTRO CONVIVENCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000,00	
		581.000,00	30.000,00	611.000,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade: 0 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
13	CULTURA			
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
13.122.014	REPAROS E CONST. DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
<b>13.122.014.2.0113</b>	<b>MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA</b>	<b>28.100,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>31.100,00</b>
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.600,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL			
13.392.017	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
<b>13.392.017.2.0055</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA</b>	<b>305.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>306.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	140.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	23.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	72.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
13.392.105	INCENTIVO A ARTE E A CULTURA			
<b>13.392.105.2.0056</b>	<b>MANUTENÇÃO PROGRAMA BIBLIOTECA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
23.695	TURISMO			
23.695.302	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
<b>23.695.302.2.0058</b>	<b>REALIZAÇÃO DE APOIO A FEST. CÍVICAS/CULT</b>	<b>227.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>227.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	3.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	210.000,00		
<b>23.695.302.2.0059</b>	<b>PROGR. INCENTIVO AO TURISMO</b>	<b>61.200,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>96.200,00</b>
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	7.200,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	7.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	
		626.300,00	39.000,00	665.300,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 0 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.122.040	ORGANIZAÇÃO SISTEMA SAÚDE MUNICIPAL			
<b>10.122.040.2.0094</b>	<b>MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE</b>	<b>1.515.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.515.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	460.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	35.000,00		
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.600,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	400.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	34.400,00		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.040	ORGANIZAÇÃO SISTEMA SAÚDE MUNICIPAL			
<b>10.301.040.2.0095</b>	<b>MANUT. PREVID. PRÓPRIA/GERAL (REC. PREFEIT.)</b>	<b>550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>550.000,00</b>
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550.000,00		
10.301.045	PASEP			
<b>10.301.045.2.0096</b>	<b>PASEP SAÚDE/ (REC. PREFEITURA)</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00		
10.301.104	ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA			
<b>10.301.104.1.0056</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ASSISTÊNCIA MÉDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>39.500,00</b>	<b>39.500,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		39.500,00	
<b>10.301.104.1.0057</b>	<b>AQUIS. MÓVEIS/EQUIPAMENTOS ASSIST. MÉDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00	
<b>10.301.104.1.0058</b>	<b>CONSTRUÇÃO REFORMA POSTO DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>391.000,00</b>	<b>391.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		391.000,00	
<b>10.301.104.1.0205</b>	<b>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000,00	
<b>10.301.104.2.0099</b>	<b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600.000,00</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.600.000,00		
<b>10.301.104.2.0100</b>	<b>MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
10.301.917	MANUT. ASSIST. MÉDICA ODONTOLÓGICA REC. PRORPIO			
<b>10.301.917.2.0211</b>	<b>MANUT. ASSIST. MÉDICA ODONTOLÓGICA REC. PRORPIO</b>	<b>3.411.017,91</b>	<b>0,00</b>	<b>3.411.017,91</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.000.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	90.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	695.017,91		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	750.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	60.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
10.301.923	MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO HOSPITALAR			
<b>10.301.923.2.0214</b>	<b>MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO</b>	<b>626.000,59</b>	<b>0,00</b>	<b>626.000,59</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	350.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	35.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,59		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.130	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE			
<b>10.302.130.2.0148</b>	<b>CENTRO CONVIVENCIA E CULTURA</b>	<b>75.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.500,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
10.302.938	MANUTENÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO HOSPITAL SÃO PAULO			
<b>10.302.938.2.0236</b>	<b>TERMO DE COLABORAÇÃO HOSPITAL SÃO VICENTE</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
10.303.923	MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO HOSPITALAR			
<b>10.303.923.2.0253</b>	<b>MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL</b>	<b>495.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	150.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 0 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
		8.472.518,50	525.500,00	8.998.018,50

Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 1 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.122.955	PROGRAMA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE			
<b>10.122.955.2.0270</b>	<b>PROGRAMA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAUDE - POEPS</b>	<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.040	ORGANIZAÇÃO SISTEMA SAÚDE MUNICIPAL			
<b>10.301.040.1.0245</b>	<b>PROGRAMA AÇÕES E SERVIÇOS TRANS COVID 19</b>	<b>5.400,00</b>	<b>4.700,00</b>	<b>10.100,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.700,00	
10.301.103	PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA			
<b>10.301.103.2.0102</b>	<b>PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.350.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	950.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00		
<b>10.301.103.2.0103</b>	<b>PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE</b>	<b>941.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>941.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	770.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	120.000,00		
10.301.104	ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA			
<b>10.301.104.2.0097</b>	<b>MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA</b>	<b>1.819.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.819.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	450.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	490.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	5.000,00		
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	120.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00		
<b>10.301.104.2.0288</b>	<b>TRANSPORTA SUS - CENTRAL DE TRANSPORTE SANITÁRIO</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00		
10.301.107	ABASTEC. MEDIC. IMUNOBIOLOG. MODERIVADOS			
<b>10.301.107.2.0101</b>	<b>CONVÊNIO MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA</b>	<b>24.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.000,00</b>
3.3.40.41	CONTRIBUIÇÕES	24.000,00		
10.301.301	ATENÇÃO BÁSICA			
<b>10.301.301.2.0145</b>	<b>PROGRAMA SAÚDE BUCAL</b>	<b>216.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>216.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	150.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00		
10.301.919	PROGRAMA FARMACIA DE MINAS			
<b>10.301.919.2.0212</b>	<b>PROGRAMA FARMACIA DE MINAS</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00		
10.301.920	CONSTRUÇÃO FARMACIA DE MINAS			
<b>10.301.920.1.0216</b>	<b>MANUT. CONSERV. REPARAÇÃO ADAPTAÇÃO FARMACIA MINAS</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
10.301.921	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS			
<b>10.301.921.1.0217</b>	<b>AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00	
10.301.947	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS			
<b>10.301.947.2.0262</b>	<b>ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APS</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
10.301.956	INCENTIVO IMPLEMENTAÇÃO SAUDE EM REDE			
<b>10.301.956.2.0271</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO SAUDE EM REDE</b>	<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 1 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00		
10.301.958	INCENTIVO EQUIPE MULTIPROFISSIONAL			
<b>10.301.958.2.0273</b>	<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>	<b>106.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	8.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
10.301.959	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
<b>10.301.959.2.0274</b>	<b>COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	<b>35.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
10.301.964	AÇÕES DE MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO REPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE UBS			
<b>10.301.964.2.0286</b>	<b>MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO REPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO UBS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
10.301.965	AÇÕES POPULAÇÃO LGBT			
<b>10.301.965.2.0287</b>	<b>AÇÕES POPULAÇÃO LGBT</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.945	CONSTRUÇÃO E OU REFORMA HOSPITAL MUNICIPAL			
<b>10.302.945.1.0250</b>	<b>REFORMA PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>	<b>60.500,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.500,00	
10.302.946	REDE DE CUIDADO Á PESSOA COM DEFICIENCIA			
<b>10.302.946.2.0261</b>	<b>REDE DE CUIDADO Á PESSOA DEFICIENCIA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
10.302.951	INCENTIVO SAUDE DO TRABALHADOR			
<b>10.302.951.2.0266</b>	<b>INCENTIVO SAUDE DO TRABALHADOR</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
10.302.952	VIOLÊNCIAS E CAUSAS EXTERNAS			
<b>10.302.952.2.0267</b>	<b>VIOLÊNCIAS E CAUSAS EXTERNAS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
10.303.957	VIGILÂNCIA EM SAUDE - SALA DE VACINAS			
<b>10.303.957.2.0272</b>	<b>IMUNIZAÇÃO SALA DE VACINAS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
10.304.102	VIGILANCIA SANITÁRIA			
<b>10.304.102.1.0061</b>	<b>AQUISIÇÃO EQUIP. VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
<b>10.304.102.2.0104</b>	<b>MANUTENÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00		
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO	100,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100,00		
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
10.305.108	CONTROLE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS			
<b>10.305.108.1.0062</b>	<b>AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS EPIDEMIOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.000,00	
<b>10.305.108.2.0105</b>	<b>PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS</b>	<b>334.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>334.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	45.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	500,00		
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO	500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
10.305.948	INCENTIVO ENFRENTAMENTO ÀS ZOONOSES			
<b>10.305.948.2.0263</b>	<b>ENFRENTAMENTO A ZOONOSES</b>	<b>44.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.400,00</b>
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	14.400,00		

Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 1 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
10.305.949	INCENTIVO ENFRENTAMENTO ÀS ARBOVIROSES			
<b>10.305.949.2.0264</b>	<b>ENFRENTAMENTO ÀS ARBOVIROSES</b>	<b>40.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00	
10.305.950	VIGILÂNCIA EM SAUDE - PROGRAMA VIGIMINAS			
<b>10.305.950.2.0265</b>	<b>PROGRAMA VIGIMINAS</b>	<b>40.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
10.305.953	DESCENTRALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA			
<b>10.305.953.2.0268</b>	<b>DESCENTRALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
10.305.954	ENFRENTAMENTO DA SÍFILIS			
<b>10.305.954.2.0269</b>	<b>ENFRENTAMENTO DA SÍFILIS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
10.305.960	MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
<b>10.305.960.2.0275</b>	<b>MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>14.500,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>16.500,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	
		5.209.800,00	280.200,00	5.490.000,00

Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 2 - Consorcio Publico

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.122.906	CONVENIO CONSORCIO PUBLICO CISLESTE			
<b>10.122.906.2.0150</b>	<b>RATEIO P/ PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO</b>	<b>239.184,00</b>	<b>14.784,00</b>	<b>253.968,00</b>
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	61.884,90		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	177.299,10		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		14.784,00	
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
10.304.906	CONVENIO CONSORCIO PUBLICO CISLESTE			
<b>10.304.906.2.0297</b>	<b>RATEIO CONSORCIO CISLESTE</b>	<b>54.049,60</b>	<b>2.542,40</b>	<b>56.592,00</b>
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	46.998,77		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.050,83		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		2.542,40	
		293.233,60	17.326,40	310.560,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 4 - CONSORCIO CISDESTE

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.908	RATEIO CISDESTE			
<b>10.302.908.2.0152</b>	<b>MANUTENÇÃO REDE URGENCIA E EMERGENCIA</b>	<b>56.421,60</b>	<b>569,92</b>	<b>56.991,52</b>
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	22.796,60		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	33.625,00		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		569,92	
		56.421,60	569,92	56.991,52

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 12 - Fundo Municipal de Eletrificação Rural

Sub-Unidade: 0 - Fundo Municipal de Eletrificação Rural

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
20	AGRICULTURA			
20.606	EXTENSÃO RURAL			
20.606.116	ELETRIFICAÇÃO RURAL			
<b>20.606.116.1.0063</b>	<b>PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	
20.632	COLONIZAÇÃO			
20.632.116	ELETRIFICAÇÃO RURAL			
<b>20.632.116.2.0108</b>	<b>PROGRAMA MUTIRÃO ELETRIFICAÇÃO RURAL</b>	<b>400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100,00		
		400,00	1.000,00	1.400,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Sub-Unidade: 0 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.805	ASSIST. SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
<b>08.243.805.1.0064</b>	<b>PROGRAMA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00	
<b>08.243.805.2.0109</b>	<b>SERV. CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULO</b>	<b>71.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.100,00</b>
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	18.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100,00		
08.243.813	PREVENÇÃO AO USO DE ENTORPECENTES			
<b>08.243.813.2.0110</b>	<b>PROJETO MUNICIPAL ANTI-DROGAS CONSEL</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	6.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
08.243.815	PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL			
<b>08.243.815.2.0111</b>	<b>PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL</b>	<b>1.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100,00		
		80.200,00	200,00	80.400,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade: 0 - Fundo Assistência Social

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
08.241.809	APOIO AÇÕES ASSIST. SOCIAL AO IDOSO			
<b>08.241.809.2.0119</b>	<b>SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO</b>	<b>140.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>240.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
08.242.907	ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA			
<b>08.242.907.2.0151</b>	<b>ASSISTENCIA AO DEFICIENTE</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.805	ASSIST. SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
<b>08.243.805.2.0146</b>	<b>SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO</b>	<b>25.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
08.243.935	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
<b>08.243.935.2.0235</b>	<b>SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- P.S.ESPECIAL</b>	<b>346.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>356.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	220.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	18.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
08.243.936	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - FNAS			
<b>08.243.936.2.0233</b>	<b>PROGRAMA CRIANÇA FELIZ -FNAS</b>	<b>127.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>132.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
08.244.090	ASSISTÊNCIA A FAMÍLIAS VULNERAVEIS			
<b>08.244.090.1.0202</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
<b>08.244.090.1.0259</b>	<b>PROGRAMA GERAÇÃO EMPREGO E RENDA - EQUIPAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
<b>08.244.090.2.0122</b>	<b>GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	<b>264.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>264.200,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	44.200,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	140.000,00		
<b>08.244.090.2.0134</b>	<b>PROGRAMA ATEND. INTEGRAL A FAMÍLIA</b>	<b>19.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>29.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
<b>08.244.090.2.0135</b>	<b>PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>	<b>80.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>105.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	35.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	35.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00	
08.244.814	PROGRAMA DE AÇÃO CONTINUADA			
<b>08.244.814.2.0120</b>	<b>ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE PROT. SOCIAL BASICA - CRAS</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100,00		
08.244.904	MANUTENÇÃO CRAS			
<b>08.244.904.2.0207</b>	<b>MANUTENÇÃO CRAS</b>	<b>294.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>298.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	110.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	130.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	4.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade: 0 - Fundo Assistência Social

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
08.244.911	MANUTENÇÃO CENTRO DE CONVIVENCIA			
<b>08.244.911.2.0154</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONV. E FORT. VINC.- CRAS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
08.244.913	MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO BRASIL			
<b>08.244.913.2.0208</b>	<b>MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO BRASIL IGD PAB</b>	<b>100.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
08.244.928	MANUTENÇÃO IGD SUAS			
<b>08.244.928.2.0224</b>	<b>MANUTENÇÃO IGD SUAS - GESTÃO CONSELHO SERVIÇOS</b>	<b>34.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>37.000,00</b>
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
08.244.935	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
<b>08.244.935.1.0232</b>	<b>MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	<b>25.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
08.482	HABITAÇÃO URBANA			
08.482.090	ASSISTÊNCIA A FAMÍLIAS VULNERAVEIS			
<b>08.482.090.2.0136</b>	<b>PROGRAMA BOA MORADA MIRADOURO</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00		
		1.561.500,00	193.000,00	1.754.500,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Sub-Unidade: 0 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
12	EDUCAÇÃO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.092	PLANO DE VALORIZAÇÃO MAGISTÉRIO			
<b>12.361.092.2.0140</b>	<b>REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 70%</b>	<b>5.580.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.580.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.080.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.600.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900.000,00		
12.361.202	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL			
<b>12.361.202.1.0080</b>	<b>CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLA</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
<b>12.361.202.1.0081</b>	<b>AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
<b>12.361.202.2.0142</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%</b>	<b>189.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>189.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
<b>12.361.202.2.0281</b>	<b>REMUNERAÇÃO EQUIPE MULTI - EDUCAÇÃO</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
12.361.211	TRANSPORTE ESCOLAR			
<b>12.361.211.2.0141</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>65.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.365.205	UNIVERSALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL			
<b>12.365.205.1.0251</b>	<b>CONSTRUÇÃO E OU REFORMA CRECHE</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	
<b>12.365.205.2.0143</b>	<b>MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR 70%</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.150.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	850.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00		
<b>12.365.205.2.0144</b>	<b>MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR 30%</b>	<b>11.500,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>12.500,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	9.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
<b>12.365.205.2.0252</b>	<b>MANUTENÇÃO ATIVIDADES CRECHE MUNICIPAL</b>	<b>31.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>33.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	
		7.146.500,00	123.000,00	7.269.500,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 17 - Fundo Municipal Meio Ambiente

Sub-Unidade: 0 - Fundo Municipal Meio Ambiente

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
17	SANEAMENTO			
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
17.512.118	ESGOTO SANITÁRIO			
<b>17.512.118.1.0201</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL			
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
18.541.130	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE			
<b>18.541.130.2.0128</b>	<b>CONTROLE E EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE</b>	<b>400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	100,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100,00		
18.541.803	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
<b>18.541.803.2.0129</b>	<b>PROGRAMA PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00		
		10.400,00	10.000,00	20.400,00

Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 18 - Fundo Municipal de Habitação

Sub-Unidade: 0 - Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
16	HABITAÇÃO			
16.482	HABITAÇÃO URBANA			
16.482.160	PROJETOS HABITACIONAIS			
<b>16.482.160.1.0209</b>	<b>PROGRAMA HABITACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000,00	
<b>16.482.160.2.0131</b>	<b>PROGRAMA HABITACIONAL</b>	<b>6.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>306.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00	
		6.000,00	302.000,00	308.000,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
27	DESPORTO E LAZER			
27.452	SERVIÇOS URBANOS			
27.452.704	ATIVIDADES DE LAZER			
<b>27.452.704.2.0060</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER</b>	<b>101.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>101.100,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	48.100,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO			
27.811.701	IMPLEMENT. POLÍTICA DESPORTO LAZER			
<b>27.811.701.1.0212</b>	<b>CONSTRUÇÃO QUADRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		180.000,00	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000,00	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
27.812.133	QUADRAS ESPORTIVAS			
<b>27.812.133.1.0033</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00	
27.812.701	IMPLEMENT. POLÍTICA DESPORTO LAZER			
<b>27.812.701.1.0034</b>	<b>CONSTR. AMPL. ESTADIO/PARQUE DE ESPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>290.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000,00	
<b>27.812.701.2.0061</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR</b>	<b>73.100,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>74.100,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	10.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
<b>27.812.701.2.0249</b>	<b>MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE</b>	<b>99.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.3.50.42	AUXÍLIOS	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
		273.200,00	502.150,00	775.350,00

Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 20 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. PATR. HIST. E CULTURAL

Sub-Unidade: 0 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. PATR. HIST. E CULTURAL

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
13	CULTURA			
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			
13.391.916	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL E HISTORICO			
<b>13.391.916.2.0210</b>	<b>MANUTENÇÃO ATIV. PREERV. PATR. HISTORICO</b>	<b>28.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>48.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	4.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	6.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00	
		28.000,00	20.000,00	48.000,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITAS CORRENTES			56.586.050,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB.DE MELHORIA		3.940.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS	3.612.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	851.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	350.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	350.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	240.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	240.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	100.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	100.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 S	IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS	501.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 S	IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS	501.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	500.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	500.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 S	IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓV. E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS- MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.99.00.00 A-2	IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓV. E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS- MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	750.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	750.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	700.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	700.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	700.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	50.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	50.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	50.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.011.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	2.011.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	2.011.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	2.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	2.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	5.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	5.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 S	TAXAS	328.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	181.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	181.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	181.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	181.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 A-2	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 A-2	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC.DE ESTAB. COMERCIAL, IND. E SERVIÇOS	180.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	147.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	147.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	147.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	141.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 A-2	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00 A-2	TAXA DE CEMITÉRIO	40.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00 A-2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	100.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.2.01.0.2.99.00.00 A-2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.99.00.00 A-2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	5.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÕES		200.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	200.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.99.00.00 A-2	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	200.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITA PATRIMONIAL		84.610,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 S	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	500,00		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 S	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	500,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 S	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	500,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 S	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	500,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 S	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	500,00		
1.3.1.1.01.1.1.99.00.00 A-2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	500,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 S	VALORES MOBILIÁRIOS	84.110,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 S	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	84.110,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	84.110,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	84.110,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	84.110,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 S	RECURSOS VINCULADOS	54.110,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS PTE - FONTE 576.001	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS CFEM - FONTE 708.000	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FONTE 659.002	50,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS C.I.D.E. - FONTE 750.000	50,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.17.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS CONTRIB. CUSTEIO SERV.ILUM.PÚBLICA(COSIP) - FONTE 751.000	50,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.18.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - FONTE 540.000	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.22.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO CONV. VINC. EDUCAÇÃO - FONTE 570.000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.23.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO CONV. VINC. SAÚDE - FONTE 631.000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.24.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO CONV. OUTROS - FONTE 700.000	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.29.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS F.N.A.S. - FONTE 660.000	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.42.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. CONV. ASSIST. SOCIAL - FONTE 665.000	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.43.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANF.REC. DO FNDE REF. AO P.D.D.E. - FONTE 551.000	50,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.44.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNAE - FONTE 552.000	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.45.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNATE - FONTE 553.000	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.46.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS OUTRAS TRANSF. REC. DO FNDE - FONTE 569.000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.47.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FONTE 550.000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.53.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO ESTRUTURAÇÃO SUS - FONTE 601.000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.54.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS OUTRAS RECURSOS VINC. À SAÚDE - FONTE 659.000	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.55.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.FUNDO EST. DE SAÚDE - FONTE 621.000	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.56.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS FEAS - FONTE 661.000	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.57.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS MULTA DE TRANSITO - FONTE 752.000	10,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.59.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO MANUTENÇÃO SUS - FONTE 600.000	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.68.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF ESPECIAL ESTADO – ACORDO BRUMADINHO - FONTE 710.010	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.92.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - FONTE 755.000	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 S	RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FONTE 500.000	30.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITA DE SERVIÇOS		190.950,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	30.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	30.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	30.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	30.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 S	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	30.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.99.00.00 A-2	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	30.000,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	60.950,00		
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	60.950,00		
1.6.3.1.53.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	60.950,00		
1.6.3.1.53.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	60.950,00		
1.6.3.1.53.0.1.00.00.00 S	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	60.950,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.6.3.1.53.0.1.99.00.00 A-2	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	60.950,00	51.055.600,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS	100.000,00		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS	100.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS	100.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS	100.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	100.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	100.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	32.968.150,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	26.210.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	26.200.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	24.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	24.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	24.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	2.200.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	2.200.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	2.200.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	10.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	10.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	10.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	10.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	450.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	450.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	450.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	450.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	450.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.470.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 S	TRANSF.DE REC.SUS–REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE	4.460.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 S	TRANSF.REC.SUS–BL.MAN.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE–AT.PRIMÁRIA	2.130.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 S	TRANSF REC. BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL.SAÚDE– AT.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	2.130.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 A-2	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	60.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 A-2	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	200.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 A-2	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	400.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 A-2	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	600.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 A-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	750.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.99.00.00 S	TRANSF REC.BL.MANUT.AÇÕES E SERV.PÚBL.SAÚDE–AT. PRIMÁRIA-PRINC.	120.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.99.01.00 A-2	INCREMENTO TEMP CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	100.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.99.99.00 A-2	TRANSF REC.BL.MANUT.AÇÕES E SERV.PÚBL.SAÚDE–AT.PRIMÁRIA-PRINC.	20.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 S	TRANSF.DE REC.SUS–REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE–AT.ESPECIALIZADA	1.390.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 S	TRANSF RECURSOS BLOCO MANUT DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL	1.390.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 A-2	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	90.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.99.00.00 A-2	TRANSF RECURSOS BLOCO MANUT DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL	1.300.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 S	TRANSF.REC.SUS–BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE–VIG.SAÚDE	940.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 S	TRANSF.REC. BL.MAN.AÇÕES E SERV.PÚBL.SAÚDE – VIG.SAÚDE-PRINC.	940.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 A-2	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	150.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 A-2	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	500.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.99.00.00 A-2	TRANSF RECURSOS BLOCO MAN.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE–VIG.EM SAÚDE-PRINC.	290.000,00		
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	10.000,00		
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	10.000,00		
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	10.000,00		
1.7.1.3.99.0.1.01.00.00 A-2	CORONAVIRUS (COVID-19)	10.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	789.300,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	450.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	450.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	450.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	450.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	10.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	10.000,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE - PRINCIPAL	10.000,00		
1.7.1.4.51.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE - PRINCIPAL	10.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	129.800,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	129.800,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	129.800,00		
1.7.1.4.52.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	129.800,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 S	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR – PNATE	149.500,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 S	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR – PNATE	149.500,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 S	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	149.500,00		
1.7.1.4.53.0.1.99.00.00 A-2	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	149.500,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	50.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	50.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE - PRINCIPAL	50.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE - PRINCIPAL	50.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	618.850,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	618.850,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	618.850,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 S	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	618.850,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 A-2	PISO BÁSICO FIXO	80.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS FNAS - RECURSOS IGD - BOLSA FAMILIA	40.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS FNAS - RECURSOS IGD - SUAS	18.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	480.850,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	430.000,00		
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	175.000,00		
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	175.000,00		
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	175.000,00		
1.7.1.7.50.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	175.000,00		
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	155.000,00		
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	155.000,00		
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	155.000,00		
1.7.1.7.51.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	155.000,00		
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00		
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	100.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	100.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	10.832.950,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 S	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	9.181.350,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO ICMS	7.200.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO ICMS	7.200.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	7.200.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	7.200.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPVA	1.800.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPVA	1.800.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.800.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.800.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	150.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	150.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	150.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	150.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	31.350,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	31.350,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	31.350,00		
1.7.2.1.53.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	31.350,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	1.168.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	1.168.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	1.168.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	1.168.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 A-2	PROGRAMA SAÚDE EM CASA	600.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00 A-2	TRANSF DE RECURSOS DO ESTADO PARA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	568.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	483.600,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	183.600,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	183.600,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	183.600,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 A-2	TRANSF. FEAS PISO MINEIRO	100.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	83.600,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	250.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	250.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	250.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00 A-2	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE	250.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	50.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	50.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	50.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	50.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	7.254.500,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 S	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	7.254.500,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 S	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	7.254.500,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 S	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	7.254.500,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 S	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	7.254.500,00		
1.7.5.1.50.0.1.99.00.00 A-2	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	7.254.500,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.114.890,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 S	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	20.490,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 S	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	20.490,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 S	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	20.490,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 S	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	20.490,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 S	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	20.490,00		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 A-2	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO - PRINCIPAL	20.490,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 S	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.084.400,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 S	RESTITUIÇÕES	90.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RESTITUIÇÕES	90.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RESTITUIÇÕES	90.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	90.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	90.000,00		
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00 S	RESSARCIMENTOS	994.400,00		
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00 S	OUTROS RESSARCIMENTOS	994.400,00		
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00 S	OUTROS RESSARCIMENTOS	994.400,00		
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00 S	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	994.400,00		
1.9.2.3.99.0.1.51.00.00 A-2	OUTROS RESSARCIMENTOS FONTE 100	994.400,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 S	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS	10.000,00		
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	10.000,00		
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - PRINCIPAL	10.000,00		
1.9.9.9.99.1.1.99.00.00 A-2	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - PRINCIPAL	10.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITAS DE CAPITAL			6.855.400,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 S	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		2.310.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 S	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.310.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.310.000,00		
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.310.000,00		
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.310.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	2.310.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	2.310.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS		110.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	100.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.99.00.00 A-2	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	100.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00		
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	10.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.99.00.00 A-2	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	10.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.435.400,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.416.400,00		
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	300.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00 S	TRANSF RECURSOS SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUT DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	300.000,00		
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00 S	TRANSF RECURSOS BLOCO ESTRUT DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00 S	TRANSF RECURSOS BLOCO ESTRUT DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	300.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.99.00.00 A-2	TRANSF RECURSOS BLOCO ESTRUT DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	300.000,00		
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	91.400,00		
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	91.400,00		
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	91.400,00		
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	91.400,00		
2.4.1.2.50.9.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	91.400,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.025.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.050.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.050.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.050.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.050.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.975.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.975.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.975.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.52.00.00 A-2	OUTRAS TRANSF. UNIÃO ASSISTENCIA SOCIAL	95.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.880.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	19.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	9.000,00		
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	9.000,00		
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	9.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DEST. PROG. EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	9.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.99.00.00 A-2	TRANSF. CONVÊNIOS DOS ESTADOS DEST. PROGR. EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	9.000,00		
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	10.000,00		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	10.000,00		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	10.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	10.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00 A-2	TRANSFERENCIA ACORDO JUDICIAL DO ROMPIMENTO DE BARRAGEM EM BRUMADINHO	10.000,00		
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	DEDUÇÕES DA RECEITA			-6.632.000,00
9.5.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB		-6.632.000,00	
9.5.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB RECEITAS CORRENTES	-6.632.000,00		
9.5.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-6.632.000,00		
9.5.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-4.802.000,00		
9.5.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-4.802.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
9.5.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-4.800.000,00		
9.5.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-4.800.000,00		
9.5.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-4.800.000,00		
9.5.1.7.1.1.51.1.1.99.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-4.800.000,00		
9.5.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-2.000,00		
9.5.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-2.000,00		
9.5.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-2.000,00		
9.5.1.7.1.1.52.0.1.99.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	-2.000,00		
9.5.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-1.830.000,00		
9.5.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-1.830.000,00		
9.5.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS	-1.440.000,00		
9.5.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS	-1.440.000,00		
9.5.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.440.000,00		
9.5.1.7.2.1.50.0.1.99.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.440.000,00		
9.5.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA	-360.000,00		
9.5.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA	-360.000,00		
9.5.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-360.000,00		
9.5.1.7.2.1.51.0.1.99.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-360.000,00		
9.5.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-30.000,00		
9.5.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-30.000,00		
9.5.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-30.000,00		
9.5.1.7.2.1.52.0.1.99.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-30.000,00		
		56.809.450,00	56.809.450,00	56.809.450,00